

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Correio do Povo*

Class.: *NGR 00 837*

Data: *05.02.65*

Pg.:

INHACORÁ 5/2/1965 por Moysés Westphalen

Tupã, ó Deus grande! cobris-te o teu rosto
Com denso velamen de penas
E gentis;
E jazem teus filhos clamando
[vingança
Dos bens que lhes deste da
[perda infeliz.

Deprecação — Gonçalves Dias.

Inhacorá é o nome de um tódo de índios. Em torno do aldeamento indígena, o Estado mandou demarcar uma área — a terra dos índios — abrangendo uma extensão de 5.859 ha, segundo divisas certas e precisas. Completando a sua obra, que mereceu histórico elogio do marechal Rondon, o Estado estabeleceu em seu Regulamento de Terras, garantias legais à posse das terras dos índios, já demarcadas há mais de dez anos.

Para complementar as disposições regulamentares a Secretaria de Obras Públicas do Estado, baixou "Instruções" para a proteção fraterna dos indígenas, de autoria do nosso ilustre conterrâneo, eng. Carlos Torres Gonçalves, então diretor da Diretoria de Terras e Colonização.

A Constituição, há trinta anos, assegura, expressamente a posse das terras ocupadas pelos índios.

O Brasil é signatário de compromissos internacionais que visam garantir o território indígena e proteger as populações fechistas da América.

Sobrem instrumentos legais a caracterizar a propriedade dos índios sobre as terras que ocupam.

Porém, as razões de ordem moral deveriam ter a primazia na fixação dos deveres de garantir a posse dos índios.

Infelizmente, em 1962, o go-

vérno do Estado, esquecidas a lei e a moral, mandou subdividir as terras de Inhacorá, deixando aos índios somente 1.060 ha.

A maior extensão das terras foi, uma parte reservada a uma futura Estação Experimental, com a extensão de 1.737 ha, outra, com 3.062 ha, repartida em 151 lotes coloniais e vendidas imediatamente aos colonos que as cobiçavam, dando-se impulso à reforma agrária.

O aldeamento possuía na ocasião, 48 famílias, com uma população de 173 pessoas.

Caberia a cada família cerca de 22 ha e a cada índio uma área de 6 ha.

Dessa área, os índios devem retirar o seu sustento e o das gerações futuras.

Essa presunção só tem acolhida na ignorância crassa do problema indígena ou na certeza piedosa de que o índio será exterminado em uma geração.

Essa dolorosa expectativa vem se agravar com a notícia publicada no "Correio do Povo" de que o atual governo do Estado doou uma parte das terras usurpadas de Inhacorá ao município de Santo Augusto, com a finalidade de ali se erguer a "Vila dos Coroados", em homenagem a essa tribo indígena.

Como se vê, tripudia-se sobre os índios ao mesmo tempo que se amplia a espoliação. Apesar de toda a legislação protetora e da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, assegurando a posse das terras ocupadas pelos índios, o governo estadual insiste em proceder como se as terras dos índios fossem devolutas, delas dispondo discricionariamente.

Apesar de toda advertência pública de que se comete um atentado às leis e à moral, continua-se a espoliar o índio, a dispor-se de seus bens e, com eles, de sua vida.

No Rio Grande do Sul não há ambiente para os índios. Os preconceitos e as ambições parecem ter amolecido os pendores de humanidade e liberdade de seu povo. Há insensibilidade; desponta a descrença.

As generosas e sábias "Instruções" de proteção aos índios tornaram-se ininteligíveis.

Crê-se que há uma entidade protetora dos índios no Brasil, qual Tupã forte e generosa que, outrora, os assistia e guardava.

Tupã não se apressa em trazer o socorro urgente e inadiável.

Anhangá, na forma dos "civilizados", atormenta o índio infeliz, rouba-lhe os bens e as chances de sobreviver. Esse espírito maléfico e abominável ri-se da sua desgraça aparentemente sem remédio. Onde estará Tupã? Terá abandonado os seus filhos na provação extrema? Como tarda a redenção! Acreditamos como o insuperável idealizador dos índios:

Tupã não vos quer ver —
[que vos fizestes
Escravos de Anhangá!
Treme nação Tupi: — soluça.
[geme,
Povo que foi já!

Mas um dia virá, bem longe
[d'hoje
E os teus livres serão:
Mas esse dia — não verás,
[ó povo
Teus filhos, — também não.

O Índio — Gonçalves Dias.